



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 21/02/2018 até a data de / / 20

Responsável

DECRETO Nº 004/2018.

“SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Artigo 4º § II da Lei Mun. Nº 1076/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotação Orçamentária no orçamento vigente no valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0602 12 361 0066 2018 – Manutenção do Salário Educação

4490 52 00 00 00 00 1100- (7328.8) Equipamento.e material permanente R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura a presente Suplementação de Verbas, a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0602 12 361 0066 2018 – Manutenção do Salário Educação

3390 30 00 00 00 00 1100- (7070.0) Material de Consumo R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Missões/RS, 21 Fevereiro de 2018.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Secretário Mun. De Administração